DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Editais 2
convocação 2
Editais 3
Outros Atos 4
Atas 4
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO SME Nº. 02/2023.

Que acrescenta dispositivos à Resolução SME nº. 06/2022, que dispõe sobre o processo de atribuição de classe/aulas de docentes do Quadro do Magistério Municipal de Jales e docentes da rede municipalizada para o ano de 2023.

A Secretaria Municipal de Educação de Jales, tendo em vista o disposto nos artigos 24 e 34 da Lei Complementar nº 223, de 08/12/2011, e as disposições da parceria estado-município, faz publicar a seguinte Resolução.

Artigo 1º - Ficam acrescentados ao artigo 9º da Resolução nº. 06/2022, os parágrafos primeiro e segundo, nos seguintes termos:

§ 1º. Entende-se por atribuição inicial de classes/aulas toda atribuição que ocorrer antes do início do ano letivo, conforme calendário escolar.

§ 2º. O docente designado para atender substituições participará da atribuição na sede de exercício, conforme parágrafo único do artigo 8º, apenas durante o ano letivo, sendo que na atribuição inicial deverá participar da atribuição em nível de rede de ensino seguindo a classificação geral dos docentes, obedecido o estabelecido nos artigos 28, 29 e 30 da Lei Complementar nº 223, de 08/12/2011.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Jales-SP, em 18 de janeiro de 2023.

_____

Adriana Juliano Mendes de Campos
RG: 18.714.048
Secretária Municipal de Educação

.....

Editais

convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TITULARES DE CARGO, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JALES.

ADRIANA JULIANO MENDES DE CAMPOS, Secretária Municipal de Educação de Jales/SP, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONVOCAR** os **Professores PEB I** da **Rede Municipal de Ensino de Jales**, titulares de cargo, para atribuição de classes/aulas remanescentes das Unidades Escolares, conforme Resolução SME nº 06 de 13 de dezembro de 2022.

A atribuição de classes/aulas remanescentes das Unidades Escolares, para PEB I da Rede Municipal de Ensino de Jales, titulares de cargo, ocorrerá no dia 19/01/23 (5ª feira), às 08h na Secretaria Municipal de Educação (Av. José Rodrigues, nº 120, Jardim do Bosque) - Jales, Estado de São Paulo.

Jales, 17 de janeiro de 2023.

ADRIANA JULIANO MENDES DE CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....

CMDCA de Jales
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 002/2023
CONVOCAÇÃO

Adriele Cardoso Ramos, Conselheira Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **CONVOCA** as Entidades e Órgãos Municipais, por seus respectivos representantes, Conselheiros (as) Titulares e Suplentes, conforme nomeação exarada no Decreto Municipal nº 8.315, de 28 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores, para participar da SPE – Sessão Plenária Extraordinária – a ser realizada no dia **25/01/2023, às 08h30min horas**, presencialmente, com todos os cuidados de necessário de distanciamento e proteção, segundo orientações a cerca da pandemia do Coronavírus – COVID-19, em que será discutida a pauta como segue:

1. Abertura;
2. Ordem do dia;
3. Leitura das correspondências expedidas e recebidas e suas devidas providências;
4. Eleição e Composição da nova diretoria;
5. Assuntos Gerais;
6. Encerramento.

Jales-SP, 18 de janeiro de 2023.

ADRIELE CARDOSO RAMOS
Conselheira Presidente do CMDCA

Rua: 17, nº2161, Centro, Jales/SP, CEP: 15700-042, Telefone: 3632-7719
Sitio: www.jales.sp.gov.br/cmdca E-mail: cmdcajales@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

CNPJ - (MF) 45.131.885/0001-04
Rua 05 Nº. 2266 Centro - Fone (017) 3622-3000 - Fax (017) 3622-3004 CEP - 15700-010 Jales/SP

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO MISTA PARA A FORMULAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - SIAFIC.

No dia 17 do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 13:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jales, sito na Rua 05, nº. 2.266, Centro, nesta cidade e Comarca de Jales-SP, presentes os membros da Comissão Mista e Servidores para Reunião Extraordinária, **VINICIUS CAMPANHOLO PAVIM, DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA, MÁRCIO ERNICA, CLAUDIR BALESTREIRO, ALEX LINO FERREIRA, BENEDITO DIAS DA SILVA FILHO** e os Srs. **WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO, ADEMIR MASCHIO, MATHEUS GAETAN D'GOSTO, LAURENCY CARVALHO MARTINS**, foram iniciados os trabalhos.

Diante das discussões dos presentes, a respeito da implementação do SIAFIC, foram deliberados os seguintes pontos:

- Ficou deliberado que a Administração Direta do Poder Executivo irá hospedar e disponibilizar a base do banco de dados para o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales e para o Poder Legislativo através de hospedagem em Data Center com alta disponibilidade, tendo em vista que a infraestrutura e equipamentos existentes não atendem a possibilidade de integração dos demais sistemas estranhos ao SIAFIC destes entes, com previsão de conclusão da contratação do serviço até o fim do mês de Janeiro/2023.

Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada e assinada pelos membros presentes da Comissão.

VINICIUS CAMPANHOLO PAVIM – Contador da Prefeitura Municipal de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA – Contador da Prefeitura Municipal de Jales

ADEMIR MASCHIO – Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

CNPJ - (MF) 45.131.885/0001-04
Rua 05 Nº. 2266 Centro - Fone (017) 3622-3000 - Fax (017) 3622-3004 CEP - 15700-010 Jales/SP

BENEDITO DIAS DA SILVA FILHO – Procurador Geral do Município de Jales

ALEX LINO FERREIRA – Responsável pelo T.I da Prefeitura Municipal de Jales

MÁRCIO ERNICA – Contador da Câmara Municipal de Jales

CLAUDIR BALESTREIRO – Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

MATHEUS GAETAN D'GOSTO - Contador da Prefeitura Municipal de Jales

LAURENCY CARVALHO MARTINS - Contador da Prefeitura Municipal de Jales

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO – Secretário Municipal de Governo

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB50

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, DECLARO em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que os beneficiários abaixo, por não terem atendido à convocação feita na edição dos dias 24/09/2022 e 27/10/2022 do Jorna (Folha Regional Hoje) e no Diario Oficial nº 1180 do dia 23 de setembro de 2022 e nº 1201 do dia 26 de outubro de 2022, encontrando-se em local incerto e não sabido, serão **EXCLUÍDOS** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para suas substituições.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	RG
ADRIANA GALHARDI DE SOUZA	315.010.678-85	21.793.116-9
AMÉLIA ROSA DE JESUS DOS SANTOS	214.333.008-18	35.294.573-8

Jales, dia 12 de janeiro de 2.023

Ass. Prefeito: _____
Luis Henrique dos Santos Moreira